



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Valdomiro Montes Júnior
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS
SANTO ANDRE - SP

Matricula
62.526

Ficha
01

Santo Andre, 31 de Marco de 2003

O terreno constituído pelo lote 11, da quadra 17, no Jardim Clube de Campo, perímetro urbano desta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Crisantemo; por 49,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 51,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 10; e 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 05, encerrando a área de 1.000,00 m2.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL:- nº 31.132.020 (ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS).

PROPRIETÁRIOS:- ADEMARIO DE BARROS RAMOS, do comércio, RG. 4.641.797-SSP/SP e CIC. 210.321.578/77, e sua mulher ADELAI DE RELICH RAMOS, do lar, RG. 3.412.271-SSP/SP e CIC. 079.993.848/36, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domicilia dos nesta cidade, na Rua Laranjeiras, nº 197.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 13.910, de 16 de março de 1981, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, São Paulo.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.1/62.526 - Data:- 31 de março de 2003.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de venda e compra, de 22 de novembro de 2002, do 5º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 150, Fls. 377; MARCOS ALBERTO CASADO PEREIRA, engenheiro civil, RG. 21.152.482-7-SSP/SP e CIC. 149.259.898/47, e sua mulher PATRICIA CAMARGOS GARCIA, advogada, RG. 21.375.969-X-SSP/SP e CIC. 149.284.078/57, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Tiradentes, nº 1.837, Bloco 09, apto 37, ADQUIRIRAM dos proprietários acima referidos e qualificados, pelo preço de R\$ 28.000,00, o imóvel desta matrícula.

REGISTRADO POR

Silvia Markevicius - Escr. Autª. SC

continua no verso..

Pag.: 001/007 - Certidão na última página

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Santo André/SP
Valdomiro Montes Junior
OFICIAL DELEGADO
Vivian Montes

Avenida Industrial, 600 - salas 105/107 - Jardim - Santo André/SP - CEP: 09080-500 - Fone/Fax: (11) 4994-6767

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

11257-3 - AA 336156

11257-3-330001-340000-0617

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

62.526

Ficha

01

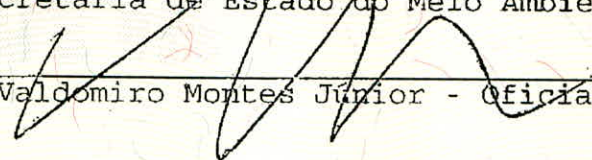
Verso

AV.2/62.526 - Data:- 09 de junho de 2003.

VINCULAÇÃO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Nos termos da Declaração para Vinculação n° PT-SBC-013/03, expedida em 14 de março de 2003, pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, com base no Decreto Estadual n° 33.407, de 24 de junho de 1991, para os efeitos dos Artigos 52 e 53, do Decreto Estadual n° 9.714, de 19 de abril de 1.977 e do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça n° 6, de 23 de junho de 1.977, é feita a presente averbação para constar que, fica **VINCULADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de MARCOS ALBERTO CASADO PEREIRA e sua mulher PATRICIA CAMARGOS GARCIA, referidos e qualificados no registro n° 1, retro, ao projeto de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, com a área total de construção de **249,50 m2**, constante do Processo da SMA - n° 102000/03 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. "Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos não será admitida qualquer outra forma de utilização e ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente."

AVERBADO POR

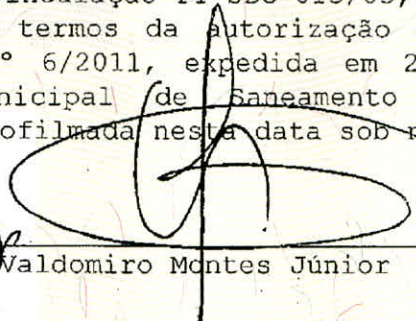

Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado. SC

AV.3/62.526 - Data:- 12 de setembro de 2011.

CANCELAMENTO DE VINCULAÇÃO

Fica **cancelada** a Vinculação PT-SBC-013/03, referida na averbação n° 2, retro, nos termos da autorização contida na Declaração para Vinculação n° 6/2011, expedida em 23 de agosto de 2011, pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-SEMASA, microfilmada nesta data sob n° 203.081.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

fp

AV.4/62.526 - Data:- 27 de setembro de 2011.

Continua na Ficha 2



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Valdomiro Montes Júnior
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula
62.526

Ficha
2

Santo André, 27 de setembro de 2011

AV.4/62.526 - Data:- 27 de setembro de 2011.

VINCULAÇÃO

Nos termos da Declaração para Vinculação n° 7/2011, expedida em 23 de agosto de 2011, pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo instrumento de convênio firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, conforme estabelecido e para os efeitos do Artigo 52 do Decreto Estadual n° 9714/77, e do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça n° 6, de 23 de junho de 1977, microfilmada nesta data sob n° 203.442; é feita a presente averbação para constar que, fica **VINCULADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de MARCOS ALBERTO CASADO PEREIRA casado com PATRÍCIA CAMARGOS GARCIA, referidos e qualificados no registro n° 1, retro, ao projeto de **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, com área total de construção de **222,14m2**, constante do Processo Ambiental n° 006/10 do Semasa. "Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-Semasa".

O OFICIAL DELEGADO

(Handwritten signature)
Valdomiro Montes Júnior

fp

AV.5/62.526 - Data:- 27 de setembro de 2011.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde n° 5/2011, expedido em 23 de agosto de 2011, pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, e instruído com o Memorial Descritivo da Reserva de Área Verde, datado de 02 de fevereiro de 2011, e com o Projeto, microfilmados nesta data sob n° 203.080; é feita a presente averbação para constar que **20%** do imóvel desta matrícula, será mantido para **PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**, porcentagem essa com as seguintes medidas, características e confrontações: a área está localizada nos fundos do terreno, demarcado na planta de

Continua no Verso

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Santo André - SP
Valdomiro Montes Júnior
OFICIAL DELEGADO
Vivian Montes
OFICIAL SUBSTITUTA

Pag.: 003/007 - Certidão na última página

Avenida Industrial, 600 - salas 105/107 - Jardim - Santo André/SP - CEP: 09080-500 - Fone/Fax: (11) 4994-6767

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

11257-3 - AA 336157

11257-3-330001-340000-0617



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
62.526

Ficha
2
Verso

reserva, demarcada pelo polígono A,B,C e D, estando o ponto A localizado no vértice do terreno entre os lotes 12, do lado esquerdo e o lote 5 dos fundos e distante a 49,00 metros da via principal confrontando com o lote 12, do ponto A ao ponto B existem 10,00 metros de distância, confrontando com o lote 12, do ponto B ao ponto C existem 20,00 metros de distância confrontando com o próprio lote, do ponto C ao ponto D existem 10,00 metros de distância confrontando com o lote 10, e do ponto D ao ponto A existem 20,00 metros de distância, confrontando com o lote 5 dos fundos, fechando um polígono retangular de 200,00m2.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

fp


AV.6/62.526 - Data:- 28 de fevereiro de 2014.

Prenotação n.º 231.138 de 24 de fevereiro de 2014.

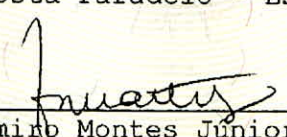
CONSTRUÇÃO

Atendendo ao requerimento datado de 24 de fevereiro de 2014, instruído com a Certidão de Áreas e Datas n.º 414/2014, expedida em 30 de janeiro de 2014, pela Prefeitura Municipal local, e com a Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Receita Federal do Brasil n.º 039722014-88888338, expedida em 17 de fevereiro de 2014; é feita a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula, foi construído um **prédio** que recebeu o n.º 173 da **Rua Crisântemo** (do tipo residencial) com **222,14m²** de área construída. (Valor R\$296.061,52 - Tabela Sinduscon/SP - janeiro de 2014).

EXAMINADO POR


Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

p

R.7/62.526 - Data:- 26 de novembro de 2014.

Continua na Ficha 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Valdomiro Montes Júnior OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 62.526

Ficha 3

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3 Santo André, 26 de novembro de 2014

R.7/62.526 - Data:- 26 de novembro de 2014. Prenotação nº 240.407 de 19/11/2014.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 29 de outubro de 2014; ALDO APARECIDO RUBINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, consultor, RG. 184677762-SSP/SP, CPF. 069.006.188-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oratório nº 340; ADQUIRIU de MARCOS ALBERTO CASADO PEREIRA, brasileiro, engenheiro, RG. 21.152.482-7-SSP/SP, CPF. 149.259.898-47 e sua mulher PATRICIA CAMARGOS GARCIA, brasileira, advogada, RG. 21375969-SSP/SP, CPF. 149.284.078-57, casados em 25 de abril de 1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Crisantemo nº 74; pelo preço de R\$640.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior adc

R.8/62.526 - Data:- 26 de novembro de 2014. Prenotação nº 240.407 de 19/11/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 7, retro, ALDO APARECIDO RUBINI JUNIOR, ali referido e qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula, para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$264.000,00, que será pago no prazo de amortização de 372 meses, com taxa anual de juros nominal de 8,9257% e efetiva de 9,30%, no valor total do encargo mensal na data do título de R\$2.907,13, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de novembro de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior adc

continua no verso.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Santo André/SP Valdomiro Montes Júnior OFICIAL DELEGADO Vivian Montes OFICIAL SUBSTITUTA



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
62.526

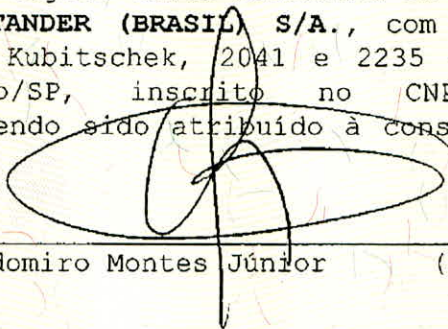
Ficha
3
Verso

AV.9/62.526 - Data:- 21 de junho de 2017.
Prenotação n° 256.178 de 22 de março de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 12 de junho de 2017, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 09 de junho de 2017, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita ao fiduciante ALDO APARECIDO RUBINI JUNIOR, qualificado no registro n° 7, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 09 de junho de 2017, no valor de R\$15.252,37, conforme Guia n° 5149/2017, e nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$762.618,37.

O OFICIAL DELEGADO


Waldomiro Montes Júnior (JF)

AV.10/62.526 - Data:- 15 de agosto de 2017.
Prenotação n° 273.674 de 08/08/2017.

REALIZAÇÃO DE LEILÕES

Atendendo ao requerimento datado de 04 de agosto de 2017 e nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que foram realizados na Rua da Mooca n° 3.508, São Paulo/SP, pela leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob n° 836, o 1° Leilão, em 19 de julho de 2017, às 15:00 horas, não havendo licitantes, e o 2° Leilão, em 26 de julho de 2017, às 15:00 horas, não havendo também licitantes, e que conforme quitação contida no requerimento e tendo em vista a consolidação da propriedade, a dívida foi extinta, por força da ocorrência prevista no parágrafo 5° do Artigo 27 da Lei n° 9.514/97, acarretando assim

Continua na Ficha 4



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Valdomiro Montes Júnior
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
62.526

Ficha
4

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 41257-3
Santo André, 15 de agosto de 2017

sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO - VALDOMIRO MONTES JUNIOR - OFICIAL
PEDIDO Nº 0273674 - DATA DO PEDIDO: 08/08/2017

CERTIFICA, Nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente cópia reprográfica integral da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. Santo André, 15 de agosto de 2017. Eu, *Vivian Montes*, Escrevente Autorizada

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 12.letra"D" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas de Santo André/SP
Valdomiro Montes Junior
OFICIAL DELEGADO
Vivian Montes
OFICIAL SUBSTITUTA

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

11257-3 - AA 336159

11257-3-330001-340000-0617



Código de controle de certidão :



Avenida Industrial, 600 - salas 105/107 - Jardim - Santo André - SP - CEP: 09080-500 - Fone/Fax: (11) 4994-6767

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



EM BRANCO

